

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

SINGULAR

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGO
GUARATINGUETÁ – SAE

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, 1880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

DIA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2011, às 18h00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, à Rua Fernão Dias, nº 65, Vila Paraíba. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 124, §4º, da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1979, mas, dentro do princípio da publicidade dos atos públicos, a convocação foi feita através de publicação no Jornal Oficial do Município de Guaratinguetá, nas datas de 07/03/2011, 14/03/2011 e 21/03/2011. **PRESENCAS:** Acionista representando a maioria do capital social pertencente ao município de Guaratinguetá, senhor Prefeito Municipal **Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior**, e demais acionistas; senhores **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro**, **Marco Antonio Gruman Loriggio** e **André Luis de Paula Marques**, membros do Conselho de Administração da Companhia, senhores **José Tadeu França Guimarães** e **Sérgio Monteiro Marcondes** membros do Conselho Fiscal da Companhia. **MESA:** **Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior**, prefeito municipal, **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro**, presidente do Conselho de Administração e presidente da mesa, **Marco Antonio Gruman Loriggio** e **André Luis de Paula Marques** membros do Conselho de Administração. O presidente do Conselho Administrativo convidou a mim, Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 180.995, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação dos senhores acionistas. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a ordem do dia, a saber: a) análise e aprovação do balanço patrimonial e suas demonstrações financeiras do exercício 2010; b) análise do relatório de gestão 2010 da administração; c) outros assuntos relacionados à Companhia. a) Iniciados os trabalhos, o acionista e diretor da Companhia, engenheiro André Luis de Paula Marques, fez uma explanação sobre o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia, foi apresentado também o respectivo parecer do Conselho Fiscal, de 23 de março de 2011, de análise das contas de 2010, e após todas as dúvidas esclarecidas e discussão das contas apresentadas, com base no parecer e no relatório dos membros do Conselho Fiscal, estas foram aprovadas por unanimidade pelos acionistas. A Companhia, mantendo a sua política de sustentabilidade e o equilíbrio econômico e financeiro na prestação dos serviços públicos de saneamento apresentou um lucro no exercício de 2010 no valor de R\$ 1.204.510,13 (um milhão duzentos e quatro mil quinhentos e dez reais e treze centavos). Os investimentos realizados pela companhia no ano de 2010 foram no valor de R\$ 1.792.364,17 (um milhão setecentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos). Por decisão os acionistas, a Companhia deve continuar esta política de

Convenio Lorena

22

investimentos em saneamento básico, ficando assim definido, por unanimidade, que todo o lucro do exercício de 2010 deverá ser focado em investimentos na Companhia em 2011. b) Em seguida, o diretor presidente da Companhia exibiu o relatório de gestão da administração, referente ao exercício de 2010, para análise e aprovação por parte dos demais acionistas. Após analisarem a documentação pertinente ao relatório supra aludido, os acionistas aprovaram-no por unanimidade. c) O diretor presidente fez ampla explanação acerca dos resultados obtidos durante sua gestão, e informa que renuncia neste ato, tanto ao cargo de conselheiro administrativo quanto ao cargo de diretor, em razão de motivos particulares, nos termos do artigo 151 da Lei nº 6.404/76. Assim, após o aceite da renúncia do diretor pelos demais conselheiros remanescentes, foi sugerido o nome do senhor Edilson Aleixo de Oliveira presente na Assembleia para apresentação e análise de seu currículo, para assumir o cargo vago com a renúncia do senhor André Luis de Paula Marques. Após apresentar-se aos membros do Conselho de Administração o senhor Edilson Aleixo de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, residente a Rua Santa Clara, 522, CEP: 12.502-080, Campinho, Guaratinguetá – SP, CPF 046.657318-96, RG 8.317.530, foi aceito e eleito para assumir tanto o cargo de conselheiro quanto o cargo de diretor. O mesmo, após assinar o termo de posse lavrado em livro próprio, declara expressamente, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento por lei especial, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não está condenado ou sob efeito de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do § 2º do artigo 149 da Lei. Nº 6.404/76 e posteriores alterações, o mesmo declara neste ato que o endereço acima mencionado será o local onde receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. Neste ato, o senhor André Luis de Paula Marques, obedecendo ao § 1º do artigo 31 da Lei. Nº 6.404/76 transfere sua ação ordinária ao novo membro do conselho eleito, assinando o respectivo livro de transferência de ações. Neste ato de posse, mediante assinatura do termo de posse, o senhor Edilson Aleixo de Oliveira, novo membro do Conselho de Administração, entrega cópia da sua declaração de bens atualizada, que será arquivada na sede da Companhia. O prazo de gestão encerrar-se-á em 24/07/2013 conforme a Ata da Assembleia Geral de Constituição de 25 de julho de 2007, de acordo com o artigo 10, § 3º, nos termos constantes da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/07/2010, ocasião que os mandatos dos atuais conselheiros encerrar-se-ão. O novo conselheiro renunciou à sua remuneração no Conselho de Administração, ficando somente com a remuneração de diretor. Foi deliberado ainda acerca da fixação da remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal, decidindo-se, por unanimidade, que serão mantidos nos mesmos patamares que já vêm sendo praticado, desde a Assembleia Geral Ordinária de 25 de julho de 2007, de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a remuneração individual mensal dos membros do conselho de administração da Companhia, e de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a remuneração individual mensal dos membros do conselho fiscal da Companhia. Como deliberado na

E.R. - JUCESP - S.J. Campos

AM

22
G

Assembleia Geral Ordinária anterior que, anualmente, os valores referentes à remuneração dos diretores deverão ser analisados, assim, fica definida, pelo período de um ano; de março de 2011 a fevereiro de 2012, a remuneração global dos membros da diretoria executiva da Companhia no valor de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), ou seja, valor este que será individualizado pelos próprios diretores em reunião regular, sendo que, os tributos incidentes sobre os salários serão suportados pela Companhia. A Companhia buscando a sustentabilidade e o equilíbrio econômico e financeiro da prestação dos serviços e obedecendo às normas legais e regulamentares da Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, artigos 35 a 39, elaborou um estudo através da diretoria comercial e da diretoria de manejo de resíduos sólidos para realinhamento das tarifas de água e esgoto e taxa de resíduos que foi encaminhado à Agência Reguladora de Águas, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá. Este realinhamento deverá ser aplicado no período de maio de 2011 a abril de 2012. A ARSAEG respondeu à solicitação da Companhia através do ofício 031/2011, de 23 de março de 2011, aprovando o realinhamento de 4,30% (quatro vírgula trinta pontos percentuais) na taxa de resíduos e 11,30% (onze vírgula trinta pontos percentuais) na tarifa de água e esgoto. Os acionistas, de acordo com os valores aprovados pela ARSAEG, aprovaram a tabela dos novos valores de água e esgoto mostrados na tabela abaixo:

Consumo	Residencial (R\$)	Comercial (R\$)	Industrial (R\$)	Pública (R\$)
00 a 10	11,313	22,720	25,750	22,720
11 a 20 m ³	1,551	2,602	3,177	2,602
21 a 50 m ³	2,602	4,253	5,841	4,253
51 a 500 m ³	4,257	7,108	8,997	7,108

Manutenção da tarifa social de água e esgoto que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa residencial para todas as faixas de consumo. O valor da tarifa de esgoto corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa da água. As taxas dos serviços prestados pela Companhia serão realinhadas anualmente, tendo como base, este ano, entre maio de 2010 a abril de 2011, a variação 11,30% (onze vírgula trinta pontos percentuais) a mesma do realinhamento das tarifas de água e esgoto, que será aplicado no período de maio de 2011 a abril de 2012. Também foi apresentado aos acionistas o novo regulamento dos serviços prestados, elaborado pela Diretoria Comercial da Companhia e aprovado pela ARSAEG, através do ofício 032/2011 de 23 de março de 2011. Em relação ao realinhamento da taxa do lixo para o ano de 2011, foi elaborado um estudo pela diretoria de manejo de resíduos, referente ao período de janeiro de 2010 a dezembro de 2010. O método de cálculo utilizado foi baseado na Lei Municipal Complementar nº 24, de 28 de julho de 2006, do Código Tributário do Município de Guaratinguetá. O lixo gerado nas áreas públicas, nos prédios públicos e nas áreas de entidades assistenciais, religiosas, hospitais, escolas de samba e universidades públicas consideradas isentas, conforme Lei Municipal Complementar nº 22, de 07 de dezembro de 2005, será custeado pela municipalidade e o custo do lixo gerado

AM

ARSAEG - S/A

27/03
P. 10

pelas áreas residenciais, comerciais, industriais, estaduais e federais serão arcados pelas mesmas, os valores são apresentados na tabela abaixo, esta taxa vigorará no período entre maio de 2011 a abril de 2012:

Cálculo do custo do serviço de coleta e disposição final dos resíduos	
Especificação do tipo de ocupação da área	2010
	m ² de área construída
Residencial/Comercial/Industrial/Estadual/Federal/Outras áreas	4.671.208,19
Área equivalente lixo público	263.842,14
Área total para cálculo da taxa de lixo	4.935.050,33
Custo total do lixo (R\$)	R\$ 6.691.792,80
Cálculo da taxa de lixo R\$/m²	1,36

Fica definida assim a nova taxa de coleta e disposição final dos resíduos no valor de R\$ 1,36/m² (um real e trinta e seis centavos por metro quadrado). **Encerramento e assinatura da ata:** Não havendo mais assuntos a deliberar, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, depois de transcrita, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes, pelos conselheiros fiscais e por mim secretário nomeado. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS** na **Secretaria da Companhia**. Guaratinguetá, 28 de março de 2011.


Antônio Sérgio Guimarães Ribeiro
Presidente da mesa


Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior
Acionista


Marco Antonio Gruman Loriggio
Acionista


Edilson Aleixo de Oliveira
Acionista


André Luis de Paula Marques
Ex-acionista

E.R. - JUCESP - S.J Campos



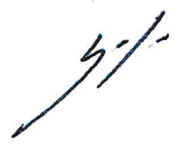
5
19/03


Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro
Secretário


Sérgio Monteiro Marcondes
Conselheiro Fiscal


José Tadeu França Guimarães
Conselheiro Fiscal









SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
R. JUCESP - S.J. Campos

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 232.955/11-6
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETARIA GERAL

JUCESP


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

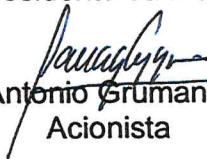
COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ - SAEG


CNPJ: 09.134.807/0001-91 - I.E.: 332.165.416.119 - NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Fernão Dias, 65, Nova Guará - Guaratinguetá-SP

RETIFICAÇÃO DA ATA: onde se lê item d) Analisando o demonstrativo do resultado do exercício, destacamos um lucro no exercício no valor de R\$ 1.204.510,13, ou seja, 324,44% maior que o de 2009 **leia-se** d) Analisando o demonstrativo do resultado do exercício, destacamos um lucro no exercício no valor de R\$ 357.136,00, ou seja, 84,76% maior que o de 2009. Guaratinguetá, 29 de março de 2011.

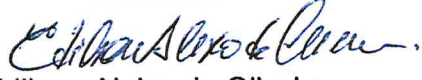

Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro
Presidente da mesa


Marco Antonio Gruman Loriggio
Acionista


André Luis de Paula Marques
Ex-acionista


Sérgio Monteiro Marcondes
Conselheiro Fiscal


Antonio Gilberto Filippó Fernandes Júnior
Acionista


Edilson Aleixo de Oliveira
Acionista


Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro
Secretário


José Tadeu França Guimarães
Conselheiro Fiscal

